



ANEXO PROPOSTA

À EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021
PROCESSO Nº 50840.101483/2020-05

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação da licitante:

- Razão Social: Cistel Comercio de Eletro Eletronicos Eireli EPP
- CNPJ: 22.769.273/0001-38 Inscrição Estadual: 144.754.093.112 Inscri
- Endereço completo: Avenida Doutor Cardoso de Melo, 146 – CJ 11 – V. Olimpia – São Paulo/SP
CEP:04548-000
- Representante Legal: Anderson Pinto de Souza, Brasileiro, Casado, Administrador, RG:20.980.428-2
SSP/SP CPF: 128.483.628-20, domiciliado na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 154 – Apto 27 – Jardim
Bélgica – São Paulo/SP CEP:04686-000
- Telefone (11) 3567 8617 – E mail: anderson@cistel.com.br e info@cistel.com.br , fax (11) 3521 4000:

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.
- O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.
- Prazo de entrega em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento de cada ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.
- Preço unitário por unidade e total para cada item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente proposta.

3. Formação do Preço:

Item	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Renovação de licença Fortigate 600D, para 12 (meses) com Bundle UTP e com garantia e suporte técnico do fabricante. Serial Number: FGT6HD3917804219 ou FGT6HD3917804416	01	57.305,00	57.305,00
02	Renovação da Licença de Suporte FortiAnalyser 12 (meses) com garantia e suporte técnico do fabricante. Serial Number : FAZ - VM000147168	01	15.900,00	15.900,00
VALOR GLOBAL PROPOSTO PARA O ITEM 01: (R\$) R\$ 73.205,00 (setenta e três mil e duzentos e cinco reais)				

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

São Paulo 16 de novembro de 2021.



Anderson Pinto de Souza
Representante Legal/Titular
Anderson@cistel.com.br
F: 11 3567 8617

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO - DECRETO Nº 7.203/2010

A CISTEL COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI EPP , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.769.273/0001-38, com sede na Avenida Douro Cardoso de Melo, 146 – CJ 11 – Vila Olimpia/SP – CEP:04143-000, Telefone: (11) 3567-8617, Correio eletrônico: info@cistel.com.br , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu sócio, Sr. Anderson Pinto de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.483.628-20, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2021, DECLARAR, sob as penas da Lei, que tem conhecimento do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, sobre a vedação do Nepotismo no Âmbito da Administração Federal e a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Empresa de Planejamento e Logística S.A - EP, nos cargos de direção, chefia ou assessoramento.

São Paulo 16 de novembro de 2021.



Anderson Pinto de Souza
Representante Legal/Titular
Anderson@cistel.com.br
F: 11 3567 8617

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO MODELO DE DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO – LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 E DECRETO Nº 8.420/2015

A CISTEL COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI EPP , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.769.273/0001-38, com sede na Avenida Douro Cardoso de Melo, 146 – CJ 11 – Vila Olímpia/SP – CEP:04143-000, Telefone: (11) 3567-8617, Correio eletrônico: info@cistel.com.br , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu sócio, Sr. Anderson Pinto de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.483.628-20, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2021,, **DECLARAR**, sob as penas da Lei:

a) Conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra a EPL, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

b) Conhecer os princípios, os valores éticos e as normas estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta da EPL, vigente ao tempo da contratação, comprometendo-me, neste ato, com sua observância e acatamento, sendo que todos os profissionais envolvidos na execução na fase de contratação e execução do objeto licitado, pautando seu comportamento e sua atuação na condução dos negócios, nas ações e nos relacionamentos com os interlocutores internos e externos, pelos princípios e pelos valores neles constantes, com vistas à erradicar as práticas ilegais, imorais e anti éticas.

c) Que obteve cópia do Código de Ética e Conduta da EPL, vigente ao tempo da contratação, disponível no sítio eletrônico: <http://www.epl.gov.br/index.php/content/view/10651.html>

(a) Estar ciente, conhece e entende os termos das leis anti corrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente licitação e futuro contrato, comprometendo-se a abster-se de praticar atividades que constituam uma violação das disposições destas regras anti corrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários, empregados e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

d) Não praticar atos lesivos à EPL, para os fins da legislação pertinente, que atentem contra o seu patrimônio, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos assumidos, assim definidos:

(1) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório público;

(2) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

(3) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

(4) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

(5) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

(6) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a EPL, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

(7) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a EPL.

e) A empresa declara, ainda, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que a EPL terá o direito de realizar procedimento de auditoria para se certificar da conformidade contínua com as declarações e garantir as dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração

]

São Paulo 16 de novembro de 2021.



Anderson Pinto de Souza
Representante Legal/Titular
Anderson@cistel.com.br
F: 11 3567 8617